



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA
PRISIONAL**

NATAL

2024

Governadora: Fátima Bezerra Vice-Governador: Walter Alves
Endereço: Centro Administrativo do Estado, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-901 E-mail: governadora@rn.gov.br
Website: <http://www.rn.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

CNPJ: 33.863.335/0001-92
Endereço: Centro Administrativo do Estado, 1º andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064- 901
E-mail: gabinete@seap.rn.gov.br
Website: <http://www.seap.rn.gov.br>
Secretário de Estado da Administração Penitenciária: Helton Edi Xavier da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC)

CNPJ: 08.241.804/0001-94
Endereço: Centro Administrativo do Estado, Bloco 1, 2º andar, Lagoa Nova, Natal/ RN, CEP: 59064-901.
E-mail: gabseec@rn.gov.br
Website: <http://www.educacao.rn.gov.br>
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer: Maria do Socorro da Silva Batista.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN)

Reitoria Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-300
Website: <https://portal.ifrn.edu.br/> Reitor: José Arnóbio de Araújo Filho

CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE MOSSORÓ

Rua Professora Dolores Freire de Andrade, 37, Abolição II, Mossoró/RN.
Presidente: Layse Glícia de Souza Nunes.

REDE DE APOIO A EGRESOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fórum Desembargador Silveira Martins, Mossoró/RN.

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SIS- TEMA CARCERÁRIO (GMF)

Avenida Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59060-300
Website: <https://tjrn.jus.br/gmf/> Supervisor: Desembargador Glauber Rêgo.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

2. GESTÃO

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

4. REDE PARCEIRA

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

6. PLANO DE AÇÃO

6.1 Eixo de Gestão

6.1.1 Atribuições e competências

6.1.2 Fluxos e procedimentos

6.1.3 Base de dados

6.1.4 Gestão de Pessoas

6.2 Eixo Educação Escolar/Alfabetização e Ensino Superior

6.3 Eixo Educação Não Formal

6.4 Eixo Estrutura

6.5 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

6.6 Eixo Alinhamento com o Planejamento Estratégico da SEAP-RN

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PLANO

8. ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

sociais, políticas, históricas e culturais dos indivíduos. O presente Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte visa garantir oportunidades por meio de programas educacionais adaptados às necessidades e contextos individuais, buscando proporcionar conhecimento, habilidades e perspectivas que empoderem os indivíduos para construir um futuro mais promissor.

O Plano se destaca pela promoção dos direitos humanos universais, visando garantir e concretizar o acesso à educação como um direito fundamental, fortalecendo a cidadania das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e dos egressos do sistema prisional do nosso Estado. Neste sentido, O Plano Estadual de Educação em Prisões possibilita uma sinergia entre todas as esferas de governo – Federal, Estadual e Municipal – em conformidade com o artigo 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), garantindo uma colaboração conjunta para alocação de recursos, sejam eles financeiros, físicos ou humanos. Esse esforço visa viabilizar a implementação de um sistema educacional de excelência dentro do ambiente prisional. Além disso, representa uma oportunidade única para fomentar a integração entre diversas áreas do Governo Estadual, promovendo uma abordagem holística para atender às necessidades dos indivíduos privados de liberdade.

Nesta seara, a união integrada da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) e Secretarias Municipais de Educação, permitem o planejamento conjunto entre estes órgãos, o que resulta em ações mais eficazes das instituições governamentais em favor das pessoas em situação de privação de liberdade e egressas do Rio Grande do Norte. Além das secretarias governamentais e municipais, fazem parte também deste conjunto de ações o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Instituições de Ensino Superior (IES), instituições da sociedade civil, as Varas da Execução Penal e Conselho de Execução Penal.

Objetivando expandir a oferta de atividades educacionais, tanto formais quanto informais, dentro do contexto do sistema prisional destaca-se as articulações em diversos níveis para estabelecer o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Rio Grande do Norte, com o intuito de abranger o quadriênio 2025-2028. Este plano é guiado pelo Plano Estratégico de educação no sistema prisional (Decreto nº 7.626/2011), Pelo Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária 2024-2032, pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela nota técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

A SEAP e a SEEC, apresentam, portanto, as diretrizes e metas para a implementação deste planejamento, visando garantir uma educação de qualidade e promover a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Nesse sentido, segue as diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte, figuradas no presente Plano Estadual:

1. Fomentar e Garantir políticas públicas para a atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Fomentar e garantir apoio ao prégresso e ao egresso do sistema prisional em parceria com a Secretaria de Educação para continuidade das atividades educacionais;
6. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
7. Fomento ações voltadas à implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres Presas e Egressas (PNAMPE), incentivando a adoção de normas adequadas às especificidades das mulheres em situação de privação de liberdade, garantindo o direito à educação, objetivando elevar o nível de escolaridade deste grupo específico;
8. Garantir o acesso a programas educacionais adequados e respeitosos à diversidade de gênero e orientação sexual;
9. Ampliar o nível de escolaridade e participação em projetos de incentivo à leitura das pessoas LGBTQIA+;
10. Fomentar e garantir programas de leitura nas unidades prisionais;
11. Fomentar e garantir a qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais; e,
12. Garantir o cumprimento integral da carga horária diária das aulas conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/1996, e efetivar o integral cumprimento dos dias letivos previsto na legislação vigente da Rede de Ensino Estadual do RN, conforme estabelecido na estrutura curricular: 3h20min, diariamente, por turma. Na seguinte divisão: período matutino, das 8h às 11h20min, com 4 aulas diárias de 50 min; período vespertino, das 14h às 17h20min, com 4 aulas diárias de 50 min; período noturno, das 19h às 22h, com 4 aulas diárias de 45 min, sem intervalo, na hipótese de o estabelecimento prisional ofertar turmas de ensino no período noturno.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir acesso aos anos iniciais do Ensino Fundamental com via de superar o analfabetismo das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;

2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de qualidade;
3. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;
4. Realizar anualmente o Censo Escolar com levantamento e publicização de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas privadas de liberdade do Estado;
5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas inseridas em atividades educacionais;
6. Formalizar Termo de Cooperação Técnica entre SEAP, SEEC e Secretarias Municipais de Educação para a efetivação de políticas públicas de educação básica para privados de liberdade;
7. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;
8. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado;
9. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;
10. Implementar políticas de valorização e reconhecimento aos servidores que atuam no âmbito da educação prisional, promovendo incentivos e condições adequadas de trabalho, visando garantir a qualidade de vida do servidor, do serviço prestado, do ensino e o respeito aos direitos humanos dos indivíduos privados de liberdade e todos os profissionais;
11. Desenvolver cursos de capacitação e desenvolvimento de habilidades dos profissionais do sistema prisional e secretaria de educação, por meio de parcerias estratégicas com a Academia de Polícia Penal (ACADEPEN), visando fortalecer as competências técnicas e pedagógicas necessárias para a promoção da educação prisional de qualidade e efetiva reintegração social das pessoas privadas de liberdade;
12. Estabelecer um sistema de cooperação entre o escritório social da SEAP e a SEEC visando identificar e acompanhar os prégressos e egressos na continuidade dos estudos após seu retorno ao convívio social, focando nas necessidades educacionais específicas e aspirações acadêmicas;
13. Estabelecer articulações através do Escritório Social da SEAP com a Secretaria de Educação para garantir o acesso à educação escolar e a atividades complementares para pessoas que cumprem pena em semiaberto e aberto do sistema prisional;
14. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação básica e às práticas sociais educativas não escolares;
15. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;
16. Elaborar o currículo escolar e material didático de cada área do conhecimento para que seja apropriado para a educação de pessoas privadas de liberdade;
17. Proporcionar participação ativa de pessoas privadas de liberdade como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
18. Ampliar a oferta de educação à distância para o Ensino Médio, Superior, Cursos Profissionalizantes e projetos educacionais para o sistema prisional;
19. Estabelecer parcerias para que as pessoas privadas de liberdade possam realizar estágios e monitorias dentro das unidades prisionais como forma de complementar suas formações educacionais e profissionais.
20. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;
21. Criar e equipar laboratórios de informática em todas as unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte;
22. Criar Sistema e unificar os registros referente ao percurso educacional e profissionalizante em uma plataforma digital e acessível a SEAP, a SEEC e o Poder Judiciário, assegurando a continuidade das atividades educacionais para PPLs em qualquer unidade para onde venha a ser transferida;
23. Garantir a participação das PPLs nos exames nacionais de educação;
24. Garantir o acesso das PPLs na aulas preparatórias para os exames nacionais.
25. Ampliar a participação dos recuperandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) e dos egressos do sistema prisional nos exames nacionais;
26. Firmar parcerias, cooperação e convênios com órgãos públicos e privados, filantrópicos e Organizações Não Governamentais (ONGs) para a oferta de educação e formação profissional nas unidades prisionais do Estado;
27. Ampliar a oferta de atividades esportivas;
28. Ampliar projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares; e,
29. Estabelecer a institucionalidade da gestão compartilhada entre a SEAP e a SEEC para a oferta de educação às pessoas privadas de liberdade e egressas;

2. GESTÃO

A responsabilidade para ofertar educação às pessoas privadas de liberdade é um imparável ético e legal compartilhado entre a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) e a Secretaria de

Estado da Administração Penitenciária (SEAP).

A gestão da educação prisional é conduzida pela Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (SUEJA), vinculado à Secretaria de Educação. Dentro da estrutura da SEAP, a responsabilidade é atribuída ao Departamento de Promoção à Cidadania (DPC). A supervisão das iniciativas relacionadas à provisão de educação formal é atribuição do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte. A capacitação de profissionais da educação é promovida periodicamente pela Secretaria Estadual de Educação. Os educadores são acompanhados sistematicamente por uma equipe que oferece suporte pedagógico necessário à atuação docente.

No âmbito da SEAP, cada estabelecimento prisional conta com, no mínimo, um policial penal que atua como responsável pedagógico, encarregado de administrar e organizar a oferta dos programas educacionais às pessoas privadas de liberdade. Esses servidores recebem orientações frequentes e participam regularmente de encontros destinados a capacitar-los para prestar assistência adequada. Esses profissionais possuem formação superior, sendo comum e preferível a presença de licenciados entre eles. Ademais, a Academia de Polícia Penal (ACADEPEN) mantém regularmente a oferta de cursos para capacitação tornando-se um apoio estratégico na qualificação do quadro de pessoal. Instituições como o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), desempenham papel preponderante ofertando oportunidades na formação de educadores e servidores que atuam nas unidades prisionais.

Os estudantes privados de liberdade são acompanhados diretamente por cada Diretoria Regional de Educação (DIREC), os alunos são matriculados em uma escola (certificadora) da rede Estadual do município onde está localizada a Unidade Prisional. O lançamento dos dados da vida escolar no Censo Escolar dos estudantes é responsabilidade de cada diretoria regional. Quanto à documentação que define competências e atribuições das Secretarias Estaduais de Educação e da Administração Penitenciária, informamos que não existe. Contudo está dentro das metas do Plano de Ação deste plano para o exercício de 2025, bem como registra-se a ausência de Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre educação em prisões.

A estruturação da gestão e da organização da educação na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, também encontra-se em fase de organização no que diz respeito a educação do sistema penitenciário, assim como um documento que indique os fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional estadual sendo contemplada neste plano, junto com a estruturação de formação e capacitação de profissionais que atuam com as ações de educação nas prisões estaduais, como meta prevista a partir de 2025.

Os registros da educação escolar da rede Estadual de Ensino, inclusive dos estudantes privados de liberdade como notas, conteúdos, turmas, são feitos no SIGEdu. O SIGEdu trata de um Sistema Integrado de Gestão da Educação do RN, que gerencia a gestão escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino do nosso estado.

Com relação à Comissão ou Comitê estadual para tratar da pauta de educação em prisões, informamos que nosso Estado não possui ainda tal órgão. Quanto à forma de contratação dos professores que atuam nas unidades prisionais, informamos que se dá por meio de edital/ processo seletivo para professores temporários, publicado em Diário Oficial; atualmente, temos no quadro 42 professores.

No que diz respeito à a estrutura pedagógica adotada pela SEEC para a oferta da EJA Prisional teve como referência a Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação/Educação nas Prisões, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional Lei Federal (Lei nº 9394/1996), as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos, Parecer CNE/CEB nº 11/2000, as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

A modalidade EJA faz parte da Educação Básica, sendo desenvolvida no processo educativo em duas etapas de ensino: Ensino Fundamental e Ensino Médio, com aulas ministradas 4 dias por semana, sendo 4 aulas de 50min por dia.

O Ensino Fundamental é organizado em 2 segmentos, o 1º distribuído da seguinte forma:

1º Segmento Período II (2º e 3º anos) - 200 dias letivos

(Anos iniciais) Período III (4º e 5º anos) - 200 dias letivos

O 2º segmento se refere aos anos finais (6º ao 9º ano), as aulas serão ministradas por área de conhecimento, em cada área tem componentes curriculares específicos, sendo aplicado um componente por vez, o Ensino Médio segue essa mesma dinâmica.

Português

O Componente Curricular de **Português** referente ao 2º segmento (6º ao 9º anos) tem um total de hora aula igual a **400 aulas**, devendo ser ministrado em 320 aulas presenciais e 66h40min de forma não presencial, no decorrer dos 80 dias letivos.

Área de Conhecimento - Matemática

O Componente Curricular de Matemática referente ao 2º segmento (6º ao 9º anos) tem um total de hora aula igual a **400 aulas**, devendo ser ministrado em 320 aulas presenciais e 66h40min de forma não presencial, no período de 80 dias letivos.

Ciências

O Componente Curricular de **CIÊNCIAS** referente ao 2º segmento (6º ao 9º anos) tem um total de hora aula igual a **280 aulas**, devendo ser ministrado em 224 aulas presenciais e 56 aulas (46h40min) - Estudo Orientado de forma não presencial, no período de 56 dias Letivos.

História/Geografia

O Componente Curricular de **História** referente ao 2º segmento (6º ao 9º anos) tem um total de hora aula igual a **280 aulas**, devendo ser ministrado em 224 aulas presenciais e 56 aulas (46h40min) - Estudo Orientado de forma não presencial, no período de 56 dias Letivos.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Ação	Fonte do Recurso	Unidades Prisionais Desenvolvidas	Quantidade de Pessoas Envolvidas, Por Ação
Garantir recursos financeiros para execução das metas estabelecidas nesse plano, permitindo o desenvolvimento das ações decorrentes das mesmas	Recursos do FUNPEN Recursos do FUNDEB Recursos do FUNPERN	Estado do Rio Grande do Norte.	Pessoas privadas de liberdade do Estado.
Captação de recursos para desenvolver a inserção em programas de formação continuada dos profissionais que atuam na educação em unidades prisionais	Recursos do FUNPEN Recursos do FUNPERN Recursos do FUNDEB	Estado do Rio Grande do Norte.	Pessoas privadas de liberdade do Estado
Inserção e execução de ações educacionais no Plano Plurianual	Recursos do FUNPEN Recursos do FUNPERN Recursos do FUNDEB	Estado do Rio Grande do Norte.	Pessoas privadas de liberdade do Estado
Captação de recursos financeiros para ampliar e qualificar a oferta da Educação Básica, no que se refere à espaços físicos adequados às necessidades educacionais dos educandos privados de liberdade e à aquisição de equipamentos e mobiliários.	Recursos do FUNPEN Recursos do FUNPERN Recursos do FUNDEB Recursos oriundos do Judiciário por meio das penas pecuniárias	Estado do Rio Grande do Norte.	Pessoas privadas de liberdade do Estado

Educação Básica

Ação	Fonte do Recurso	Unidades Prisionais Desenvolvidas	Quantidade de Pessoas Envolvidas, Por Ação
Fundamental anos iniciais/Alfabetização	Transferências da União	Rio Grande do Norte	189
Fundamental anos finais	Transferências da União	Rio Grande do Norte	344
Ensino Médio	Transferências da União	Rio Grande do Norte	216

Práticas Sociais Educativas Não-Escolares

Ação	Fonte Do Recurso	Unidades Prisionais Desenvolvidas	Quantidade De Pessoas Envolvidas, Por Ação
Alfabetização	IBRAEMA Atividade gratuita	1. Cadeia Pública de Caraúbas; 2. Centro de Detenção Provisório de Apodi; 3. Complexo Penal Es-tadual Agrícola Mário Negócio Masculino; 4. Cadeia Pública de Ceará Mirim;	40 pessoas privadas de liberdade.
Capacitação Profissional	1. PRONATEC - Mulheres Mil Formação profissional para mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Portaria MEC nº 725, de 13/04/2023 2. SENAC/RN	Egressas do sistema prisional	70 egressas. 150 pessoas privadas de liberdade.
ENEM	INEP	1. Cadeia Pública de Caraúbas; 2. Cadeia Pública de Ceará Mirim; 3. Cadeia Pública de Mossoró; 4. Cadeia Pública de Natal; 5. Cadeia Pública de Nova Cruz; 6. Centro de Detenção Provisório de Apodi; 7. Centro de Detenção Provisória de	1233 pessoas privadas de liberdade

		<p>Parnami- rim</p> <p>Feminino;</p> <p>8. Complexo Penal Es- tadual</p> <p>Agrícola Mário Negócio</p> <p>Feminino;</p> <p>9. Complexo Penal Es- stadual</p> <p>Agrícola Mário Negócio</p> <p>Masculino;</p> <p>10. Complexo Penal João Chaves Feminino;</p> <p>11. Complexo Penal João Chaves Masculino;</p> <p>12. Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros;</p> <p>13. Penitenciária Esta- dual de Alcaçuz;</p> <p>14. Penitenciária Esta- dual de Parnamirim;</p> <p>15. Penitenciária Esta- dual do Seridó Femi- nino;</p> <p>16. Penitenciária Esta- dual do Seridó Mascu- lino;</p> <p>17. Penitenciária Esta- dual Rogério Coutinho Madruga;</p> <p>18. Unidade Psiquiá- trica de Custódia e Tra- tamento.</p>	
ENCCEJA	INEP	<p>1. Cadeia Pública de Caraúbas;</p> <p>2. Cadeia Pública de Ceará Mirim;</p> <p>3. Cadeia Pública de Mossoró;</p> <p>4. Cadeia Pública de Natal;</p> <p>5. Cadeia Pública de Nova Cruz;</p> <p>6. Centro de Detenção Provisório de Apodi;</p> <p>7. Centro de Detenção Provisória de Parnami- rim Feminino;</p> <p>8. Complexo Penal Es- tadual</p>	3112 Pessoas privadas de liberdade.

		Agrícola Mário Negócio Feminino; 9. Complexo Penal Es- tadual Agrícola Mário Negócio Masculino; 10. Complexo Penal João Chaves Feminino; 11. Complexo Penal João Chaves Mascu- lino; 12. Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros; 13. Penitenciária Esta- dual de Alcaçuz; 14. Penitenciária Estadual de Parnami- rim; 15. Penitenciária Esta- dual do Seridó Femi- nino; 16. Penitenciária Esta- dual do Seridó Mascu- lino; 17. Penitenciária Esta- dual Rogério Coutinho Madruga; 18. Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento.	
--	--	---	--

4. REDE PARCEIRA

Ação	Parceiros	Há Instituição Formal Da Par- ceria? Se Sim, Enviar A Documentação Como Anexo Do Plano	Unidades Prisionais Em Que As Ações São Desenvolvidas	Quantidade De Pessoas Envoltadas, Por Ação
Assistência Educacional - Nível de Alfabetização	IBRAEMA - Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente	Sim	1. Cadeia Pública de Ceará Mirim 2. Cadeia Pública de Caraúbas 3. Centro de Detenção Provisória de Apodi.	40
Assistência Edu- cacional - Nível Alfabetização	SAR	Sim	1. Cadeia Pública de Ceará Mirim; 2. Complexo	105

				Pe- nal João Chaves Feminino; 3. Cadeia Pública de Natal	
Educação Profis- sionalizante	Associação dos Ju- ízes Federais do Brasil -AJUFE	Sim	1. Complexo Pe- nal Regional de Pau dos Ferros; 2. Cadeia Pública de Caraúbas; 3. Centro de De- tenção Provisória de Apodi; 4. Complexo Pe- nal Estadual Agrícola Mário Negó- cio Masculino; 5. Complexo Pe- nal Estadual Agrícola Mário Negó- cio Feminino; 6. Cadeia Pública de Nova Cruz;	44	
Educação - Nível Superior	1. Instituto Federal do Rio Grande do Norte; 2. UNOPAR 3. UNIP 4. Estácio 5.UFMS 6. UNP 7. UNINASSAU 8. UNIFAEL	Sim Acesso através do PROUNI, SISU, VESTI- BULAR	1. Cadeia Pública de Caraúbas; 2. Cadeia Pública de Ceará Mirim; 3. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio Feminino; 4. Penitenciária Estadual do Seridó Feminino; 5. Penitenciária Estadual do Seridó Masculino; 6. Centro de Detenção Provisória de Apodi; 7. Penitenciária Estadual do Seridó Masculino;	85	

			8. Penitenciária Estadual de Parnamirim; 9. Penitenciária Estadual de Alcaçuz; 10. Complexo Penal João Chaves Feminino	
Ampliação do acesso à leitura	Companhia das Letras - Clube de Leitura	Sim	1. Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros; 2. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio Feminino; 3. Cadeia Pública de Ceará Mirim	77
Concurso de Re- dação	Defensoria Pública da União	Sim	1. Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros; 2. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio Feminino; 3. Cadeia Pública de Ceará Mirim; 4. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio Masculino;	600
Jornada de Leitura no Cárcere	SENAPPEN, CNJ, Observatório do Livro e da Leitura	Sim	1. Cadeia Pública de Nova Cruz; 2. Penitenciária Estadual do Seidó; 3. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio Feminino; 4. Cadeia Pública de Ceará Mirim; 5. Penitenciária	200

			Estadual de Parnamirim; 6. Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros; 7. Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga;	
Formação e articulação interinstitucional Fomento de Programas educacionais	Programa Fazendo Justiça/CNJ	Sim	1. Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros 2. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio; 3. Penitenciária Estadual de Alcaçuz	77
Apoio logístico e financeiro (penas pecuniárias)	Poder Judiciário - Programa Novos Rumos TJ/RN	Sim	Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio Penitenciária Estadual do Seridó	Pessoas privadas de liberdade das unidades.
Assistência Jurídica; Assistência Social; Assistência Educacional; Apoio profissionalizante e Atenção aos familiares	Rede de apoio a Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Norte	Não	Rio Grande do Norte	Egressos e familiares do Estado do Rio Grande do Norte
Assistência educacional; Assistência Jurídica; Assistência Social	Motyrum penitenciário: Educação Popular em Direitos Humanos no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte.	Não	APAC - MACAU	25

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos para pessoas privadas de liberdade e egressas enfocam tanto os processos quanto os resultados. Um dos maiores desafios é desenvolver processos de reintegração social que produzam indicadores mensuráveis, permitindo avaliar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estadual de educação no contexto do sistema prisional, sob a perspectiva da eficácia e efetividade das ações e das metas planejadas.

As regras e procedimentos relacionados à oferta da educação nas prisões no Estado do Rio Grande do Norte são estabelecidos por Diretrizes Operacionais para funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino. No entanto, é necessário criar um documento formal entre a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e

do Lazer (SEEC) e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) para definir questões específicas sobre número de alunos por sala, horários e turnos, uso de material escolar, recursos tecnológicos, reuniões de alunos e professores, entre outros.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Elaborar um currículo de formação e materiais didáticos da Educação de Jovens e Adultos no contexto prisional.	Oferta de aulas e carga horária de acordo com um plano de formação da Educação de Jovens e Adultos, voltado para o sistema prisional, visando suas particularidades e garantindo a capacitação e qualidade do ensino dos alunos.	Mensurar a eficácia das diretrizes curriculares.
Diminuir o analfabetismo entre a população privada de liberdade do Estado do Rio Grande do Norte.	Oferta de alfabetização dentro do sistema prisional.	Mensurar e aferir ofertas de alfabetização
Promover e consolidar a educação básica de qualidade em todas as unidades do sistema prisional.	Oferta de educação básica de qualidade.	Mensurar, aferir e ofertar educação básica de qualidade.
Formalizar Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e secretarias municipais de educação para a efetivação de políticas públicas voltadas para educação básica das pessoas privadas de liberdade.	Garantia na oferta da educação básica no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta da educação básica e o impacto no processo de alfabetização.
Estabelecer um sistema de cooperação entre o escritório social da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer visando identificar e acompanhar os pré-egressos e egressos na continuidade dos estudos após seu retorno ao convívio social.	Garantir a assistência educação aos estudantes durante o cumprimento da pena dentro dos estabelecimentos prisionais, e após seu retorno à sociedade.	Ampliar e aferir a eficiência do acompanhamento aos estudantes pré-egressos e egressos do sistema prisional.
Firmar parcerias, cooperação e convênios com órgãos públicos e privados, filantrópicos e organizações não	Estabelecer parcerias que ampliem a oferta da assistência prisional.	Mensurar o impacto da ampliação e garantia das atividades educacionais nos estabelecimentos

governamentais para ampliar e garantir a assistência educacional no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte.		prisionais através de parcerias
Ampliar as matrículas em todos os níveis de escolaridade na educação de jovens e adultos em todas as unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte.	Ampliação na oferta de matrículas em todas as unidades prisionais.	Mensurar e aferir a ampliação das matrículas.
Desenvolver estratégias para aumentar os índices educacionais de pessoas privadas de liberdade e egressas no Estado do Rio Grande do Norte, com atenção às mulheres e à população LGBTQIA+.	Ampliar os índices educacionais de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais.	Mensurar e aferir a elevação dos índices educacionais de todos os custodiados e egressos do sistema prisional do Estado.
Ampliar a oferta de programas perenes de acesso à leitura com a instituição de grupos e clubes de leitura.	Ampliação na oferta de atividades de leitura.	Mensurar e aferir as atividades de leitura.
Desenvolver políticas que vinculam os projetos de remição pela leitura nas diretrizes da Educação de Jovens e Adultos.	Vincular o projeto de remição pela leitura à educação básica.	Mensurar e aferir a implementação do projeto nas diretrizes da Educação de Jovens e Adultos.
Instituir uma comissão atribuindo competências e estabelecer prazos para confecção e publicidade de relatórios referente ao acompanhamento periódico, auxiliando nos avanços da educação prisional do Estado do Rio Grande do Norte.	Criação da comissão de acompanhamento da assistência prisional no Estado do Rio Grande do Norte	Mensurar e aferir a atuação da comissão no processo educacional das pessoas privadas de liberdade.
Implementar Comissão permanente de exames e certificação de avaliações para as pessoas privadas de liberdade.	Ofertar acesso à Comissão Permanente de Exames para conclusão de escolaridade, e outros meios de avaliações que ampliem o nível de escolaridade da pessoa privada de liberdade.	Mensurar e aferir a ampliação proporcionada na elevação do grau de escolaridade.
Implementar procedimentos, fluxos e rotinas nas ações educacionais no sistema prisional.	Padronização dos procedimentos nas ações educacionais no sistema prisional	Mensurar e aferir a padronização nos procedimentos e fluxos de rotinas nas ações educacionais no sistema prisional

Realizar anualmente o Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização das atividades educacionais das pessoas privadas de liberdade.	Garantir informações precisas quanto ao nível de escolaridade, desenvolvimento e acompanhamento das pessoas privadas de liberdade, e a oferta da assistência educacional no Estado do Rio Grande do Norte.	Avaliar a realização do Censo Escolar Prisional.
Ampliar e garantir a educação superior, na modalidade EAD para o sistema prisional com todas as condições de estrutura e suporte técnico e pedagógico,	Oferta do ensino superior, na modalidade EAD com estrutura, suporte técnico e pedagógico.	Mensurar e aferir a oferta do ensino superior na modalidade EAD considerando a estrutura, e os suportes técnico e pedagógico necessários.
Incentivar e garantir a participação ativa de pessoas privadas de liberdade em atividades como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais, de acordo com seu nível de escolaridade.	Efetivar a participação da pessoa privada de liberdade como monitora e/ou orientador das atividades educacionais na unidade prisional referente aos projetos existentes.	Mensurar e aferir a efetivação de monitor e orientar nas atividades educacionais.
Desenvolver políticas para oferecer e garantir, de maneira articulada, a formação básica (ensino fundamental ou médio) e a formação profissional.	Integrar a EJA com a EPT e proporcionar uma formação completa que combine a educação básica com a capacitação profissional, permitindo aos estudantes obter tanto o diploma de conclusão do ensino fundamental ou médio quanto uma qualificação profissional.	Mensurar e aferir a continuidade dos estudos e a formação profissional de jovens e adultos nas oportunidades concretas de desenvolvimento educacional e profissional.
Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes às pessoas privadas e egressas do sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte.	Oferta de cursos da educação Profissional e Tecnológica,	Mensurar e aferir o acesso à educação profissionalizante.
Criar e equipar laboratórios de informática em todas as unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte.	Criação de laboratórios de informática.	Mensurar e aferir a efetivação dos laboratórios de informática dentro das unidades prisionais.
Realizar concurso público para contratação de educadores especializados na educação de pessoas privadas de liberdade para atuação no sistema prisional do Estado.	Contratação de profissionais educadores com formação especializada em educação para pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a contratação com profissionais com formação especializada no sistema prisional.
Garantir a capacitação dos profissionais ligados à educação	Oferta de capacitação profissional para os servidores, considerando	Avaliar a efetividade da capacitação oferecida.

prisional da SEAP e da SEEc com abordagens de conteúdos voltados à diversidade étnica racial, credo e gênero (população negra, de matriz africana e LGBTQIA+).	rando a diversidade de étnico- racial, gênero e LGBTQIAP+.	
Garantir formação e capacitação dos profissionais vinculados ao sistema prisional e à educação de forma contínua, oferecendo cursos, palestras e encontros que fortaleçam o trabalho em equipe.	Garantia da qualificação profissional e fortalecimento entre os profissionais que atuam na assistência educacional.	Avaliar a efetividade da qualificação profissional e trabalho em equipe.
Criar um banco de dados sobre a oferta de políticas públicas e as ações e projetos ligados à assistência educacional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do Estado do Rio Grande do Norte, considerando o nível de escolaridade e os marcadores econômicos, sociais, étnico raciais e de gênero.	Banco de dados.	Avaliar e aferir a efetividade do banco de dados
Ampliar e garantir a participação das pessoas privadas de liberdade nos exames nacionais.	Ampliar o acesso aos exames nacionais.	Mensurar e aferir a participação da pessoa privada de liberdade no ENCCEJA PPL e ENEM PPL.
Garantir a participação das pessoas privadas de liberdade em eventos e programas educacionais que visam ampliar o conhecimento, a qualificação e o crescimento humano.	Ampliar a participação em eventos educacionais voltados para o sistema prisional.	Mensurar e aferir a participação em eventos educacionais.
Ampliar os espaços educacionais.	Ampliar os espaços destinados às atividades educacionais nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte.	Mensurar a criação de espaços educacionais nos estabelecimentos prisionais do Estado.
Equipar os espaços educacionais com ventiladores e/ou ar condicionado, projetor, cadeiras escolares, quadros brancos, bedouros.	Equipar os espaços destinados à assistência educacional.	Mensurar e aferir o acesso aos equipamentos aliado ao ensino das pessoas privadas de liberdade.
Criar espaços de leituras nos estabelecimentos prisionais, garantindo que cada unidade prisional possua pelo menos	Ampliar o acesso aos espaços de leitura.	Mensurar e aferir o acesso aos espaços de leitura.

uma biblioteca.		
Ampliar o acervo das bibliotecas nas unidades prisionais	Garantir o acesso à leitura nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir a participação das pessoas privadas de liberdade em programas de leitura.
Ampliar a oferta de atividades esportivas.	Garantir a oferta de atividades esportivas às pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a participação das pessoas privadas de liberdade em atividades esportivas.
Ampliar a participação nos Exames Nacionais	Garantir a participação voluntária nos exames nacionais,	Mensurar e aferir o acesso dos voluntários na realização dos exames nacionais.
Instituir políticas públicas para garantir a preparação antecipada dos candidatos aos exames nacionais.	Garantir acesso ao estudo direcionado para o conteúdo cobrado nos exames nacionais.	Mensurar e aferir o impacto na preparação e aprovação dos participantes aos exames nacionais.
Incentivar e garantir projetos que incentivem a arte e a cultura que possam contribuir na oferta da assistência educacional às pessoas privadas de liberdade.	Garantir incentivos à arte e à cultura.	Mensurar e aferir a oferta de programas e ações de incentivo à arte e à cultura no sistema prisional.
Estabelecer a institucionalidade e atribuições da gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer na oferta a assistência educacional das pessoas privadas de liberdade e egressas do Estado.	Regulamentar a gestão compartilhada entre as secretarias.	Mensurar e aferir a efetivação dos normativos que estabelecem competências e a gestão compartilhada entre a SEAP e a SEEC.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1 Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta gramática para atingimento da meta)	Cronograma (previsto para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Elaborar um currículo de formação e materiais didáticos da Educação	Mensurar a eficácia das diretrizes curriculares.	Implementar com base na política nacional.	Construir calendário com reuniões mensais para planejamento do currículo e	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer	

	cação de Jovens e Adultos no contexto prisional.			materiais didáticos da Educação de Jovens e Adultos no contexto prisional.	
Gestão	Implementar procedimentos, fluxos e rotinas nas ações educacionais no sistema tema prisional.	Mensurar e aferir a padronização nos procedimentos e fluxos de rotinas nas ações educacionais no sistema prisional.	Implementar procedimentos, fluxos e rotinas nas ações educacionais dentro do sistema prisional tendo como principal finalidade a padronização dessas atividades.	Garantir que a padronização dos procedimentos e fluxos de rotinas nas ações educacionais seja efetiva, é fundamental estabelecer mecanismos robustos de mensuração e aferição. Esses mecanismos permitirão monitorar a implementação das normas estabelecidas, avaliar a qualidade das atividades educacionais e identificar áreas que necessitam de melhorias.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.
Gestão	Realizar anualmente o Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização das atividades educacionais das pessoas privadas de liberdade.	Avaliar a realização do Censo Escolar Prisional.	Garantir que 100% dos estudantes privados de liberdade estejam matriculados no sistema Si-educ. Melhorar a eficiência operacional e o planejamento das atividades educacionais	Estabelecer ênfase na transparência e publicidade das informações em nas atividades educacionais. Estabelecer calendário semestral sobre a realização do Censo escolar;	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.
Gestão	Firmar parcerias, cooperação e convênios com órgãos públicos e privados, filantrópicos e organizações não governamentais para ampliar e garantir a assistência educacional no sistema prisional do Estado do Rio	Mensurar o impacto da ampliação e garantia das atividades educacionais nos estabelecimentos prisionais através de parcerias.	Estabelecer parcerias estratégicas visando permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de assistidos pela educação prisional.	Mapeamento de potenciais parceiros; Desenvolver propostas de colaboração; Realizar reuniões; Negociação e Formalização de Convênios;	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

	Grande do Norte.			Avaliação dos resultados.	
Gestão	Desenvolver estratégias para aumentar os índices educacionais de pessoas privadas de liberdade e egressas no Estado do Rio Grande do Norte, com atenção às mulhers e à população LGB-TQIA+.	Mensurar e aferir a elevação dos índices educacionais de todos os custodiados e egressos do sistema prisional do Estado.	Estabelecer parcerias estratégicas viando permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de assistidos pela educação prisional.	Mapeamento de potenciais parceiros; Desenvolver propostas de colaboração; Realizar reuniões; Negociação e Formalização de Convênios; Avaliação dos resultados.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.
Gestão	Estabelecer um sistema de cooperação entre o escritório social da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer visando identificar e acompanhar os pré-egressos e egressos na continuidade dos estudantes após seu retorno ao convívio social.	Ampliar e aferir a eficiência do acompanhamento aos estudantes pré egressos e egressos do sistema prisional.	Permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de pré-egressos e egressos de assistidos e acompanhados pelo Escritório Social.	Desenvolver propostas de colaboração; Realizar reuniões; Avaliação dos resultados.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.
Gestão	Criar um banco de dados sobre a oferta de políticas públicas e as ações e projetos ligados à assistência educacional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do Estado do Rio Grande do Norte, considerando o nível de escolaridade e os marcadores	Avaliar e aferir a efetividade do banco de dados.	Elaboração de sistema/ ferramenta com a finalidade de armazenar os dados referente a oferta dos projetos e ações existentes e acessíveis às pessoas privadas de liberdade e egressas do Estado do Rio Grande do Norte.	Desenvolver a proposta e sua eficiência na assistência educacional.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

econômicos, sociais, étnico raciais e de gênero.			
---	--	--	--

6.1.1. Atribuições e competências

Eixo	Indicador re-lacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Atribuições e Competências	Formalizar Termo de Co-operação entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e secretarias municipais de educação para a efetivação de políticas públicas voltadas para educação básica das pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a oferta da educação básica e o impacto no processo de aprendizado.	Durante o período de vigência do plano formalizar e revisar os documentos e Termos de Cooperação para mensurar sua eficácia.	Através da gestão compartilhada entre as secretarias firmar Termos de Cooperação para efetivação	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer.
	Instituir uma comissão atuando competências e estabelecer prazos para confecção e publicidade de relatórios referente	Mensurar e aferir a atuação da comissão no processo educacional das pessoas privadas de liberdade.	Formar comissão atuante para acompanhar as ações do plano estadual.	Portaria conjunta instituindo a Comissão.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer. Órgãos de controle.

ao acompanhamento periódico, auxiliando nos avanços da educação prisional do Estado do Rio Grande do Norte.				
Atribuições e Competências	Estabelecer a institucionalidade e atribuições da gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer na oferta a assistência educacional das pessoas privadas de liberdade e egressas do Estado.	Mensurar e aferir a efetivação dos normativos que estabeleçam competências e a gestão compartilhada entre a SEAP e a SEEC.	Definir e documentar as atribuições das secretarias.	Formalizar as atribuições. Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer.

6.1.2 Fluxos e Procedimentos

A implementação de procedimentos, fluxos e rotinas nas ações educacionais dentro do sistema prisional tem como principal finalidade a padronização dessas atividades. A padronização é essencial para garantir que todas as pessoas privadas de liberdade tenham acesso equitativo a oportunidades educacionais, independentemente da unidade prisional em que se encontrem. Além disso, a padronização permite que as atividades educacionais sejam conduzidas de maneira eficiente e consistente, facilitando a avaliação e o monitoramento dos resultados.

Ao padronizar os procedimentos, a SEEC e a SEAP visam criar um ambiente de aprendizado estruturado e seguro dentro dos estabelecimentos prisionais. Isso inclui a definição clara de responsabilidades, a elaboração de cronogramas detalhados e a adoção de materiais didáticos uniformes. A padronização também contribui para a integração das ações educativas com outras iniciativas de reintegração social, promovendo uma abordagem holística e coordenada no tratamento dos internos.

Para garantir que a padronização dos procedimentos e fluxos de rotinas nas ações educacionais seja efetiva, é fundamental estabelecer mecanismos robustos de mensuração e aferição. Esses mecanismos permitirão monitorar a implementação das normas estabelecidas, avaliar a qualidade das atividades educacionais e identificar áreas que necessitam de melhorias. A mensuração e aferição podem ser realizadas através de indicadores de desempenho, avaliações periódicas e relatórios de progresso. Indicadores como a taxa de participação dos internos nos programas educacionais, a taxa de conclusão de cursos e a melhoria nos índices de alfabetização são exemplos de métricas que podem ser utilizadas. Além disso, a realização de visitas de supervisão e auditorias internas contribuirá para verificar a conformidade com os procedimentos padronizados e assegurar a qualidade das atividades educativas.

A construção e implementação desse sistema padronizado de procedimentos e fluxos nas ações educacionais dentro do sistema prisional requerem a colaboração estreita entre a SEEC e a SEAP. Cada órgão tem um papel essencial nesse processo, vejamos. A SEEC é responsável pela elaboração do currículo educacional, fornecimento de materiais didáticos, capacitação de educadores e monitoramento da qualidade das atividades educacionais. Além disso, a Secretaria de Educação deve garantir que os programas oferecidos estejam alinhados com as diretrizes nacionais de educação e atendam às necessidades específicas da população prisional.

Por sua vez, a SEAP é responsável por assegurar que o ambiente prisional seja adequado para a realização

das atividades educacionais. Isso inclui a disponibilização de espaços apropriados para as aulas, a segurança dos educadores e alunos, e a coordenação logística necessária para que os internos participem dos programas educacionais. A SEAP também deve colaborar na coleta de dados e informações para a avaliação dos programas.

Em conjunto, esses órgãos devem trabalhar para desenvolver políticas e estratégias que promovam a inclusão educacional dos internos e contribuam para sua reintegração social. Através de um esforço coordenado, é possível criar um sistema educacional prisional eficiente e de qualidade, que respeite os direitos humanos e promova a transformação social. A padronização de procedimentos, fluxos e rotinas nas ações educacionais no sistema prisional é um passo crucial para garantir a eficácia e a equidade dos programas oferecidos.

Com a colaboração da Secretaria de Educação e da SEAP, será possível criar um ambiente educacional estruturado, seguro e inclusivo, que contribua significativamente para a reintegração social dos internos. A mensuração e aferição contínuas desses processos garantirão que os objetivos estabelecidos sejam alcançados e que as ações educacionais dentro das prisões sejam constantemente aprimoradas.

Atualmente, este fluxo padronizado ainda não está estabelecido em documentos norteadores, mas sua implementação é uma meta central do presente plano para o período dos próximos 4 anos. A partir dessa padronização, espera-se consolidar um modelo de excelência nas ações educacionais dentro das unidades prisionais, promovendo um impacto positivo duradouro na vida dos internos e na sociedade como um todo.

6.1.3 Base de dados

Reconhecendo a importância de assegurar oportunidades educacionais equitativas e de qualidade para todos, o Estado do Rio Grande do Norte adota sistemas para registrar e gerenciar as informações das pessoas privadas de liberdade.

O SIGEduc desempenha um papel crucial na organização das notas, conteúdos curriculares, formação de turmas, e demais aspectos administrativos das escolas dentro das unidades prisionais. Esta plataforma não apenas facilita a gestão educacional, mas também promove a transparéncia e a uniformidade nos processos pedagógicos, garantindo que os internos tenham acesso a um ensino alinhado com as diretrizes educacionais estatutárias.

Além disso, na SEAP, utiliza-se do Sistema Integrado de Administração Penitenciária (SIAPEN) e o Sistema Eletrônico de Informações do Rio Grande do Norte (SEI-RN) para registrar e gerenciar dados relacionados aos internos. Esta colaboração entre diferentes órgãos governamentais não apenas simplifica os processos administrativos, mas também fortalece a eficiência na entrega de serviços educacionais e no acompanhamento das necessidades individuais dos internos.

Estes sistemas são essenciais para inserir, monitorar o progresso educacional, realizar avaliações de desempenho e acompanhar a trajetória acadêmica de cada indivíduo dentro do sistema prisional. Estes sistemas são essenciais para monitorar o progresso educacional, realizar avaliações de desempenho e acompanhar a trajetória acadêmica de cada indivíduo dentro do sistema prisional.

6.1.4 Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas no contexto da educação prisional e da segurança pública desempenha um papel crucial na construção de um ambiente seguro, educativo e de respeito aos direitos humanos dentro das unidades prisionais. Profissionais dedicados à segurança pública e à educação desempenham papéis complementares e essenciais, trabalhando em colaboração para oferecer suporte integral às pessoas assistidas pela educação prisional, que são o centro de nosso trabalho.

Os profissionais da segurança pública são fundamentais para garantir a ordem e a segurança nas instituições prisionais, criando um ambiente propício para as atividades educacionais e de reabilitação. Sua competência em manter a disciplina com respeito e dignidade é essencial para o funcionamento harmonioso das atividades diárias e para o bem-estar tanto dos internos quanto dos educadores.

Por outro lado, os educadores desempenham um papel crucial na implementação de programas educacionais que visam a capacitação acadêmica e profissional dos internos. Com sua expertise pedagógica e compromisso com o desenvolvimento pessoal, eles oferecem oportunidades educacionais significativas que não apenas promovem a aprendizagem, mas também estimulam a transformação positiva na vida dos internos.

A integração harmoniosa entre esses profissionais é essencial para o sucesso da gestão de pessoas na educação prisional. É através da cooperação e do entendimento mútuo que podemos criar um ambiente onde os internos se sintam apoiados e motivados a alcançar seus objetivos educacionais e de reintegração social. A gestão de pessoas eficaz neste contexto envolve não apenas a capacitação contínua e o suporte aos profissionais, mas também o reconhecimento da importância de seu trabalho na construção de um sistema penitenciário mais humano e justo.

O reconhecimento do potencial das pessoas assistidas pela educação prisional é fundamental para a mudança positiva. Com uma gestão de pessoas centrada na colaboração entre profissionais da segurança pública e da educação, enfatizamos o compromisso em oferecer um futuro mais promissor para todos os envolvidos, contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

É intenção deste plano, para os próximos quatro anos, promover a interação e a aproximação de todos os profissionais que atuam direta ou indiretamente com a educação prisional. Através da gestão compartilhada valorizar e reconhecer esses servidores, incentivando processos de qualificação contínua e fomentando a consciência do trabalho em equipe. A partir desses esforços, espera-se aferir os resultados obtidos, garantindo que os processos de aproximação, qualificação, reconhecimento e trabalho colaborativo tragam benefícios concretos e mensuráveis para a educação prisional e para a reintegração dos internos na sociedade.

6.2. Eixo Educação Básica/Alfabetização e Ensino Superior

Eixo	Indicador re-lacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti-tuições envol-vidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (anos iniciais)/ Alfabetização	Aumentar o número de pessoas presas matriculadas nos anos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos e em programas ou projetos de alfabetização; Diminuir o analfabetismo entre a população privada de liberdade do Estado do Rio Grande do Norte; Promover e consolidar a educação básica de qualidade em todas as unidades do sistema prisional; Incentivar e garantir a participação ativa de pessoas privadas de liberdade em atividades como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais, de acordo com seu nível de escolaridade	Mensurar e aferir a ampliação das matrículas. Mensurar e aferir a efetivação de monitor e orientar nas atividades educacionais.	12 meses - aumento de 5% - 350 estudantes 24 meses - aumento de 10% - 367 estudantes 36 meses - aumento de 15% - 384 estudantes 48 meses - aumento de 20% - 400 estudantes	Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos do ensino fundamental. Organizar currículo integrando estratégias didático-pedagógicas de alfabetização com formação profissional (FIC - 160 horas); Utilizar espaço da igreja, biblioteca e outros espaços comuns para plantões de dúvidas; Capacitar pessoas presas como monitoras para auxiliarem os colegas nas dúvidas e atividades escolares, a fim de qualificar o espaço de	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

				ensino em sala de aula.	
--	--	--	--	-------------------------	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (Anos Finais)	Ampliar as matrículas em todos os níveis de escolaridade na educação de jovens e adultos em todas as unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte; Incentivar e garantir a participação ativa de pessoas privadas de liberdade em atividades como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais, de acordo com seu nível de escolaridade.	Mensurar e aferir a ampliação das matrículas. Mensurar e aferir a efetivação de monitores e orientação nas atividades educacionais.	12 meses - aumento de 5% - 361 estudantes 24 meses - aumento de 10% - 378 estudantes 36 meses - aumento de 15% - 395 estudantes 48 meses - aumento de 20% - 412 estudantes	Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental;	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Médio	Ampliar as matrículas em todos os níveis de escolaridade na educação de jovens e adultos em todas as unidades	Mensurar e aferir a ampliação das matrículas. Mensurar e aferir a efetivação de monitores e orientar nas	12 meses - aumento de 5% - 226 estudantes. 24 meses - aumento de 10% - 237 estudantes. 36 meses -	Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

prisionais do Estado do Rio Grande do Norte; Incentivar e garantir a participação ativa de pessoas privadas de liberdade em atividades como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais, de acordo com seu nível de escolaridade;	atividades educacionais.	au- mento de 15% - 248 estudan- tes 48 meses - au- mento de 20% - 259 estudan- tes.	cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino médio. Utilizar es- paço da igreja, biblioteca e outros espaços comuns para plantões de dúvidas; Capacitar pes- soas presas como monito- res para auxiliarem os colegas nas dúvidas e ati- vidades esco- lares, a fim de qualificar o es- paço de ensino em sala de aula.	
--	--------------------------	---	--	--

Eixo	Indicador re- lacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingi- mento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti- tuições envol-vidas diretamente para o atingimento da meta
------	-------------------------	-------------------------	---	---------------------------------	--

EJA integrada à EPT	Desenvolver políticas para oferecer e garantir, de maneira articulada, a formação básica (ensino fundamental ou mé- dio) e a formação profissional	Mensurar e aferir a continuidade dos estudos e a formação profissional de jovens e adultos nas oportunidades concretas de desenvolvimento educacional e profissional.	Implementar A EJA integrada à EPT para que a cada 12 meses seja possível aumentar 5% no número de pessoas privadas de liberdade inseridas na formação educacional.	Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental; Estabelecer acordo com a Rede de Educação Profissional e Tecnológica Capacitar pessoas	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
---------------------	--	---	--	--	--

				presas como monito- res para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de en- sino em sala de aula; Utilizar es- paço da igreja, biblioteca e outras áreas comuns para plantões de dúvidas;	
--	--	--	--	---	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---

Ensino Superior	<p>Ampliar e garantir a educação superior, na modalidade EAD para o sistema prisional com todas as condições de estrutura e suporte técnico e pedagógico;</p> <p>Incentivar e garantir a participação ativa de pessoas privadas de liberdade em atividades como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais, de acordo com seu nível de escolaridade</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta do ensino superior na modalidade EAD considerando a estrutura, e os suportes técnico e pedagógico necessários;</p> <p>Mensurar e aferir a efetivação de monitor e orientar nas atividades educacionais;</p>	<p>12 meses - aumento de 5% - 89 estudantes</p> <p>24 meses - aumento de 10%- 93 estudantes</p> <p>36 meses - aumento de 15%- 97 estudantes</p> <p>48 meses - aumento de 20%- 102 estudantes</p>	<p>Estabelecer fluxo de participação em Exames de acesso à Educação Superior, a fim de oportunizar aumento de inscrições das pessoas presas no Prouni e Sisu, com intuito de que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos na modalidade à distância.</p> <p>Estabelecer parceria com a CAPES para oferta de graduações por meio da Uni-</p>	<p>Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e instituições parceiras para capacitar os monitores.</p>
-----------------	---	---	--	---	--

				versidade Aberta do Bra- sil (UAB). Utilizar apare- lhos notebo- oks e outros para o acesso ao Ensino Su- perior. Capacitar pes- soas presas como monito- res para que possam auxi- liar os colegas nas dúvidas re- ferente ao curso.	
--	--	--	--	---	--

6.3 Eixo Educação Não Formal

Eixo	Indicador re- lacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingi- mento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti- tuições envol- vidas direta- mente para o atingimento da meta
Remição por meio da leitura	Aumentar o número de participantes em atividades de remição pela leitura; Ampliar a oferta de programas pere- nes de acesso à leitura com a instituição de grupos e clu- bes de leitura; Desenvolver políticas que vinculam os projetos de re- mição pela leitura nas di- retrizes da Educação de Jovens e Adul- tos; Incentivar e garantir a	Mensurar e aferir as ativida- dades de lei- tura; Mensurar e aferir a imple- mentação do projeto nas di- retrizes da Educação de Jovens e Adul- tos, e a partici- pação das pes- soas privadas de liberdade em programas de leitura;	12 meses- au- mento de 5% - 1881 24 meses - au- mento de 10% - 1.971 pes- soas privadas de liberdade 36 meses - au- mento de 15%-2.060 pessoas priva- das de liber- dade 48 meses - au- mento de 20% - 2.150 pes- soas privadas de liberdade	Estabelecer fluxo de parti- cipação em atividades de remição pela leitura, a fim de oportunizar aumento de submissão de relatórios de leitura para pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes; Universalizar o acesso à leitura em ambi- entes priso- nais; Firmar parce- rias com as Se- cretarias de Educação, universida-	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Poder Judiciá- rio, Comissão de validação instituída pelo Poder Judiciá- rio.

participação ativa de pessoas privadas de liberdade em atividades como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais, de acordo com seu nível de escolaridade;			des/faculdades e OSC's para análise de relatórios de leitura; Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a escolha de livros e de relatórios	
---	--	--	--	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti- tuições envol-vidas diretamente para o atingimento da meta
Participação em exames nacionais e estaduais de certificação de nível de escolaridade	Aumentar o número de participantes em exames nacionais e estaduais de certificação; Implementar Comissão permanente de exames e certificação de avaliações para as pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a ampliação na elevação do grau de escolaridade;	12 meses - aumento de 5% - 3.268 participantes 24 meses - aumento de 10% - 3.424 participantes 36 meses - aumento de 15% - 3.579 participantes 48 meses - aumento de 20% - 3.735 participantes	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação, a fim de oportunizar aumento de escolaridade de pessoas presas	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.

Participação no Enem	Aumentar o número de participantes no Enem. Ampliar e garantir a participação das pessoas privadas de liberdade nos exames nacionais. Garantir a participação das pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a participação no ENEM.	12 meses - aumento de 5% - 1.295 participantes 24 meses - aumento de 10% - 1.357 participantes 36 meses - aumento de 15% - 1.418 participantes 48 meses - aumento de 20% - 1.480 participantes	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições no Enem, a fim de oportunizar aumento de acesso de pessoas presas ao Nível Superior	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	
----------------------	---	---	---	--	---	--

em even- tos e progra- mas educa- cionais que visam ampliar o co- nhecimento, a qualificação e o crescimento humano.				
---	--	--	--	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti- tuições envol- vidas direta- mente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte.	Mensurar e aferir o acesso à educação profissionalizante.	12 meses - aumento de 5% - 277 alunos 24 meses - aumento de 10% - 290 alunos. 36 meses - aumento de 15% - 303 alunos 48 meses - aumento de 20% - 316 alunos.	Estabelecer fluxo de participação em atividades de qualificação profissional de pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes; Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, Secretarias de Tecnologia e Profissionalização e afins, Institutos Federais, universidades/faculdades, Sistema S e OSC's para execução de atividades	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e instituições parceiras para oferta de cursos profissionalizantes.

Eixo	Indicador re- lacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti- tuições envol- vidas direta- mente para o atingimento da meta
Remição por	Ampliar a oferta de	Mensurar e aferir a	12 meses - aumento de	Estabelecer fluxo de parti-	Secretaria de Estado da Ad-

meio do es- porte	ativi- dades esporti- vas; Incentivar e garantir proje- tos que incen- tivem a arte e a cultura que possam contribuir na oferta da assistência educacional às pessoas priva- das de liberdade.	partici- pação das pes- soas privadas de liberdade em atividades esportivas.	5% 24 meses - au- mento de 10% 36 meses - au- mento de 15% 48 meses - au- mento de 20%	cipação em atividades de remição por meio do es- porte, a fim de oportunizar aumento de submissão de participações de pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participan- tes; Universalizar o acesso do es- porte em am- bientes prisio- nais; Firmar parce- rias com as Se- cretarias de Educaçao, universida- des/faculdades e OSC's para execução de atividades; Capacitar pes- soas presas como monito- res para que possam auxi- liar os colegas quanto a parti- cipação espor- tiva	ministração Penitenciária, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.
----------------------	---	--	---	---	--

6.4 Eixo Estrutura

Eixo	Indicador re- lacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti- tuições envol- vidas direta- mente para o atingimento da meta
Estrutura	Ampliar os es- paços educa- cionais; Equipar os espaços educa- cionais com ventiladores e/ou ar condi- cionado, pro- jetor,	Mensurar a criação de espaços edu- cacionais nos estabeleci- mentos prisio- nais do Es- tado.	Ampliação dos espaços eduacionais, equipados, nos estabeleci- mentos prisio- nais do Es- tado.	Investimento em infraestruc- tura educacio- nal e ferramentas tecnológicas.	Secretaria de Estado da Ad- ministração Penitenciária, Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer.

	<p>cadeiras escolares, qua- dros brancos, bebedouros; Criar e equipar laboratórios de informática em todas as unidades prisi- onais do Es- tado do Rio Grande do Norte; Criar espaços de leituras nos estabeleci- mentos prisio- nais, garan- tindo que cada unidade prisio- nal possua pelo menos uma biblio- teca. Ampliar o acervo das bi- bliotecas nos estabeleci- mentos prisio- nais;</p>			
--	--	--	--	--

6.5 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador re- lacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingi- mento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/insti- tuições envol-vidas diretamente para o atingimento da meta
Formação Continuada de profissionais da educação	Realizar con- curso público para contrata- ção de educa- dores especia- lizados na edu- cação de pes- soas privadas de liberdade para atuação no	Avaliar a efeti- vidade da ca- pacitação ofe- recida e atua- ção humani- zada e consci- ente na presta- ção de serviço das assistên-	12 meses - qualificar 25% 24 meses - qualificar 50% 36 meses - qualificar 75% 48 meses - qualificar 100%	Estabelecer fluxo de acesso a cur- sos e encon- tro de forma- ção continu- ada para pro- fessores que atuam com EJA para que a cada	Secretaria de Educação

	sistema prisional do Estado; Garantir a capacitação dos profissionais ligados à educação prisional da SEAP e da SEEC com abordagens de conteúdos voltados à diversidade étnica racial, credo e gênero (população negra, de matriz africana e LGBT-QIAP+). Formar todos os professores que atuam com educação de jovens e adultos nas unidades prisionais;	cias previstas em lei.		12 meses seja possível elevar 25% o número de professores formados;	
--	---	------------------------	--	---	--

Formação Continuada de profissionais da segurança	Formar todos os policiais penais que atuam no apoio às atividades educativas nas unidades prisionais Garantir a capacitação dos profissionais ligados à educação prisional da SEAP e da SEEC com abordagens de conteúdos voltados à diversidade étnica racial, credo e gênero (população negra,	Avaliar a efetividade da capacitação oferecida e atuação humanizada e consciente na prestação de serviço das assistências previstas em lei.	12 meses - qualificar 25% 24 meses - qualificar 50% 36 meses - qualificar 75% 48 meses - qualificar 100%	Estabelecer fluxo de acesso a cursos e encontros de formação continuada para profissionais que atuam com a assistência educacional para que a cada 12 meses seja possível elevar 25% o número de servidores.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
---	--	---	---	--	--

6.6. Alinhamento com o Planejamento Estratégico da SEAP

Em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, e com base na população carcerária de maio de 2024, que contabilizou 12.495 pessoas privadas de liberdade, definem-se as metas de inclusão e assistência educacional para o quadriênio 2025 a 2028:

Meta para 2025	Assistir 3.696 pessoas privadas de liberdade através da assistência educacional.
Meta para 2026	Assistir 4.418 pessoas privadas de liberdade através da assistência educacional.
Meta para 2027	Assistir 5.140 pessoas privadas de liberdade através da assistência educacional.
Meta para 2028	Assistir 5.863 pessoas privadas de liberdade através da assistência educacional

Estas metas são estabelecidas com o intuito de orientar as ações e políticas da secretaria, visando à melhoria das condições no sistema prisional e à reintegração social dos internos por meio da educação.

Para alcançar esses objetivos, a SEAP será norteada por essas metas, buscando continuamente novos projetos e programas que possibilitem o alcance dos resultados esperados. Além das ações já citadas neste plano estadual, a secretaria visa elaborar novas iniciativas e ampliar seus programas e projetos, diversificando a proposta de amparo da assistência educacional. Dessa forma, busca-se garantir o sucesso em cada meta traçada, assegurando que, ao término de cada período especificado, a meta seja atingida.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Considerando a gestão compartilhada entre a Secretaria de Educação do Estado (SEEC) e a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), faz-se necessária a constituição de uma comissão para o acompanhamento do plano no próximo quadriênio (2025-2028). Essa comissão deverá contar com a presença de membros das duas secretarias, bem como com a participação de representantes de órgãos de controle do Estado e de instituições ou organizações que atuam direta ou indiretamente na educação prisional no Estado do Rio Grande do Norte.

A comissão deverá ser institucionalizada mediante portaria conjunta e será responsável por estabelecer processos de monitoramento constante. Esse monitoramento deve considerar as informações quantitativas geradas no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, os processos de controle da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e de toda a rede parceira. Além disso, será necessário estabelecer um cronograma para as ações da comissão, garantindo a sistematização e periodicidade das atividades.

É imprescindível a confecção de relatórios para a publicidade e análise das metas, objetivos e indicadores previstos no plano. Salienta-se que o processo de monitoramento e avaliação deverá pautar-se nos indicadores descritos nas ações estabelecidas no plano e aqui relacionados: ampliar a oferta e garantir a participação da pessoa privada de liberdade na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Fundamental (anos iniciais/alfabetização e anos finais) e Ensino Médio. Ampliar e garantir a oferta de Ensino Superior na modalidade Educação à Distância (EAD) nos estabelecimentos prisionais do Estado. Ampliar a oferta aos programas de leitura, vinculando o projeto as diretrizes da EJA. Ampliar as bibliotecas nas unidades prisionais ampliando o acervo. Elevar os números de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais. Implementar Comissão permanente de exames e certificação de avaliações para as pessoas privadas de liberdade.

8. ANEXOS

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Resolução do Conselho Estadual de	Apreciação da resolução do Conselho	90 dias para encaminhar a Resolução do	Revisar os documentos normativos da	Secretaria de Estado da Administração

Educação.	Estadual de Educação.	Conselho Estadual de Educação.	Educação Prisional do Estado.	Penitenciária - SEAP, Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer -- SEEC.
Projeto Político Pedagógico que contempla especificidades do sistema prisional.	Ausência da oferta e ações educacionais nos PPP's das escolas certificadoras.	1 ano para elaboração da proposta das intencionalidades do trabalho educacional que contempla as especificidades da educação prisional, envolvendo toda a comunidade escolar.	Acrescentar no PPP das Escolas certificadoras a oferta da educação prisional; Elaborar as intencionalidades do trabalho educacional que contempla as especificidades da educação prisional, envolvendo toda a comunidade escolar	Comissão do Plano envolvendo profissionais das áreas de atenção à educação prisional.
Documento com definições de Fluxos e Procedimentos.	Inexistência do documento (regimento) com as definições de fluxos e procedimentos .	1 ano para definições de fluxo e procedimentos.	Implementar as definições de fluxo e procedimentos.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer -- SEEC.
Normativo definindo competências dos Órgãos envolvidos com oferta da educação no Sistema Penitenciário	Ausência do normativo com as competências.	1 ano para elaboração do documento e implementação das competências.	Reuniões mensais para a elaboração do documento; Diálogos permanente para a implementação das competências estabelecidas.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer -- SEEC.
Documento com indicação de comissão ou comitê para acompanhamento e monitoramento das ações educacionais formais no sistema prisional do RN.	Inexistência da comissão.	90 dias para formação da comissão de elaboração, acompanhamento e monitoramento das ações educacionais formais no sistema prisional do RN.	Articulação com a SEAP e SEEC e demais instituições para indicação/eleição de membros da comissão ou comitê. Formação da comissão e formalização em diário oficial.	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer -- SEEC.

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO

PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO

Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência deve ser preferencialmente 2024, na ausência de informações, utilizar 2023)				Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)				Mat. Censo INEP/23
		Medida	Informar Quantidade/Percentual			2025	2026	2027	2028	
		Quantidade de								

		Profissionais da educação	75	25%	50%	75%	100%	Censo INEP/23
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais da segurança	1370 certificações em cursos diversos. Programa de capacitação continuada - encontra-se em fase final de desenvolvimento um plano estruturado de capacitação continuada, com implementação prevista para janeiro de 2025. A partir dessa data, todos os 1.444 policiais penais serão automaticamente integrados ao programa, seguindo um planejamento acadêmico-pedagógico ao longo de suas carreiras, assegurando o aprimoramento constante.	25%	50%	75%	100%	Censo INEP/23
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	229	10%	20%	30%	50%	Censo INEP/23
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	344	5%	10%	15%	20%	Censo INEP/23
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas no Ensino Médio	216	5%	10%	15%	20%	Censo INEP/23
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	150	5%	5%	5%	5%	Censo INEP/23
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	85	5%	10%	15%	20%	Censo INEP/23
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	44	5%	10%	15%	20%	Censo INEP/23
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	3,112	5%	5%	5%	5%	Censo INEP/23 e SEAP
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	1,233	5%	5%	5%	5%	Censo INEP/23
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de pessoas participando em atividades de remição pela leitura	1.786	10%	20%	30%	40%	Censo INEP/23
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	12	10%	20%	30%	40%	Censo INEP/23



Documento assinado eletronicamente por **HELTON EDI XAVIER DA SILVA, Secretário de Estado da Administração Penitenciária**, em 12/03/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, Secretária de Estado**, em 13/03/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32485996** e o código CRC **FACA13FC**.
